



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Controle Orçamentário

Disponibilidade Orçamentária n.º 475/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO

Brasília-DF, 01 de julho de 2026.

DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AO GAB/DO,

Disponibilizamos o valor para as despesas em questão, que é proveniente da Lei Orçamentária Anual - **LOA** vigente (Lei nº 7.842 de 30/12/2025 - DODF SUPLEMENTO AO nº 247 de 31/12/2025), cujas diretrizes orçamentárias são objeto da Lei 7.735 de 22/07/2025 - DODF nº 136 de 23/07/2025 - **LDO**, que tem adequação ao Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 7.378 de 29/12/2023 - DODF EDIÇÃO EXTRA nº 89-C - **PPA**) e em atenção ao **Decreto Nº. 44.162 de 25/01/2023** serão classificadas orçamentariamente, conforme abaixo:

Programa de Trabalho	15.452.6209.8508.0002 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE V
Natureza da Despesa	PÚBLICASDISTRITO FEDERAL
Valor	33-90-39
Fonte de Recursos	57.280,00
	100

1. Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - Q.D.D. ([207262135](#)).

2. Ressalte-se que a presente autorização e a execução das despesas dela decorrentes devem observar rigorosamente as vedações estabelecidas no **Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, sendo vedado ao ordenador de despesa contrair obrigação nos últimos dois quadrimestres do mandato que não possa ser integralmente cumprida dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Nesse sentido, em virtude das limitações orçamentárias do corrente exercício, as demandas deverão ser restritas ao estritamente necessário para a continuidade operacional, ficando a respectiva Diretoria responsável por atestar a essencialidade e a conformidade da despesa com o cronograma de desembolso financeiro da Companhia, sendo vedado a geração de restos a pagar sem lastro financeiro.

Luciano Mendonça de Souza

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MENDONÇA DE SOUZA - Matr.0075133-2, Chefe da Divisão de Controle Orçamentário**, em 01/07/2026, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207262233** Código CRC: **6B7E2F9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00007346/2026-46

Doc. SEI/GDF 207262233

Criado por [luciano.souza](#), versão 3 por [luciano.souza](#) em 01/07/2026 15:54:10.